

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia, em cumprimento ao disposto no Art. 10 do Provimento 102/2004 do Conselho Federal, torna público os nomes dos candidatos aprovados na 136ª (centésima trigésima sexta) Sessão Extraordinária do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rondônia, para o preenchimento da Vaga de Membro Titular do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral Classe Jurista.

1º (31 VOTOS) – JOSÉ VÍTOR COSTA JÚNIOR OAB/RO 4575

2º (28 VOTOS) – DIEGO DE PAIVA VASCONCELOS OAB/RO 2013

3º (28 VOTOS) – LETÍCIA BOTELHO OAB/RO 2875

4º (25 VOTOS) – CLÊNIO AMORIM CORRÊA OAB/RO 184

5º (22 VOTOS) – EUDES COSTA LUSTOSA OAB/RO 3431

6º (12 VOTOS) – JOAO DIEGO RAPHAEL CURSINO BOMFIM OAB/RO 3669

Atenciosamente,



ELTON ASSIS
Presidente da OAB/RO